



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16045

Defensoria Pública

Natal, 28 de novembro de 2025

Edital nº 99/2025 – SDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO o Edital nº 50/2025, de 14 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 15.950, em 15 de julho de 2025.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo de validade da Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-Graduação em Direito, destinada à Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por mais 3 (três) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final.

II – Ficam mantidas as demais condições previstas no Edital nº 50/2025, de 14 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 15.950, em 15 de julho de 2025.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16045

Defensoria Pública

Natal, 28 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=T1GAIULQTC-IP24I3Y3BK-P2TH9ZW2VI>

Código de verificação:
T1GAIULQTC-IP24I3Y3BK-P2TH9ZW2VI

